



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Gabinete do Vereador Wilton Dias (PTB)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 29/2021



Acrescenta o Artigo 41-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Montes Claros.

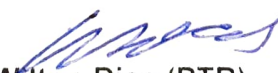
A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprova e, por seu Presidente, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º – Fica acrescentado o art. 41-A do Regimento Interno da Câmara Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.41-A – No caso de vereador(a) que exerça cargo na Mesa se licenciar para exercer cargo de Secretário Municipal, haverá a perda automática do cargo por ele(a) exercido junto à Mesa, e seu preenchimento far-se-á por eleição, dentro de 10 (dez) dias, como primeiro ato da ordem do dia, exceto para o cargo de Presidente, aplicando-se o disposto no art. 41.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2021.

Câmara Municipal de Montes Claros, 08 de junho de 2021.


Wilton Dias (PTB)
Vereador